

SANTANDER PAPÉIS IMOBILIÁRIO CDI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 32.903.521/0001-45 / Ticker (B3) – SADI11

ISIN: BRSADICTF007

FATO RELEVANTE

A **S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (nova denominação da **SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**), instituição financeira, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº 474, 1º andar, Bloco D, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (“**CNPJ**”) sob o nº 62.318.407/0001-19, na qualidade de administradora fiduciária (“**Administradora**”) do **SANTANDER PAPÉIS IMOBILIÁRIOS CDI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário, regido pela Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, inscrito no CNPJ sob o nº 32.903.521/0001-45 (“**Fundo**”), vem, por meio deste fato relevante informar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral que, no âmbito da cisão parcial do Fundo aprovada na Assembleia Geral de Cotistas Extraordinária, realizada por meio de consulta formal, de forma não presencial (“**Cisão Parcial**”), nos termos do “*Termo de Apuração da Assembleia Geral de Cotistas por Procedimento de Consulta Formal*” finalizada em 24 de fevereiro de 2023:

- (i) Em 28 de março de 2023, foi encerrado o período para manifestação quanto ao interesse dos cotistas (“**Cotistas**”) em migrar para o novo fundo imobiliário a ser constituído pela Administradora para recebimento e incorporação da parcela cindida do Fundo, com o objetivo de que seja liquidado (“**Novo Fundo**”), nos termos da Cisão Parcial;
- (ii) Nesse contexto, foram recebidas e contabilizadas manifestações de 125 (cento e vinte e cinco) Cotistas representando as respectivas quantidades de cotas para fins de opção quanto à migração ou não, conforme quadro abaixo, observado que as cotas do Novo Fundo não estarão admitidas a negociação em mercados organizados e o Novo Fundo não será listado na B3:

Opção do Cotista	Quantidade de Cotas	Percentual do Total de Cotas do Fundo
Manutenção no Fundo	1.548.591	48,69%
Migração para o Novo Fundo	1.631.616	51,31%
Total	3.180.207	100%

- (iii) Considerando ter sido encerrado o Período de Manifestação e a Administradora ter concluído a apuração de maneira satisfatória, a Administradora informa que as datas previstas no cronograma estimativo se manterão, por ora, inalteradas, com a Data de Corte prevista para o dia 02 de maio de 2023 e a Data de entrega das cotas do Novo Fundo aos Cotistas prevista para o dia 04 de maio de 2023 (“**Data de Cisão**”);
- (iv) Em decorrência da Cisão Parcial, será cindida e, conseqüentemente vertida ao Novo Fundo, na Data de Cisão, a parcela correspondente a 51,31% (cinquenta e um inteiros e trinta e um milésimos) do valor do patrimônio líquido do Fundo (“**Parcela Cindida**”), com a efetiva transferência ao Novo Fundo dos bens, direitos e obrigações do Fundo correspondentes à Parcela Cindida;

- (v) O Novo Fundo assumirá, por sucessão civil e universal, todos os direitos e obrigações decorrentes da Parcela Cindida, a partir da Data da Cisão, inclusive, passando a substituir o Fundo, em relação a todos os títulos e instrumentos relativos à Parcela Cindida.

O Fundo e a Administradora manterão os Cotistas e o mercado informados a respeito da consumação da Cisão Parcial.

São Paulo, 17 de abril de 2023.

S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.